



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
ATA DE REUNIÃO

**4º Sessão Ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância/CIEAD**

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às treze horas, realizou-se no Campus dos Palmares, em Acarape/CE, presencialmente, a quarta sessão ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a Presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, e o comparecimento dos seguintes conselheiros: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância), Geysson Lima Bezerra (Representante dos TAEs), Paulo Henrique Gomes de Holanda (representantes e suplente dos TAEs) e o Prof. Herivelton Alves de Oliveira (vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Computação EAD). Participaram virtualmente: Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria), Profa. Meire Virginia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras EAD), Profa. Kaé Stoll Colvero Lemos (Coordenadora do Curso de Especialização C10!), Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais) e a Profa. Lígia Maria Carvalho Sousa (coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos). Ausência justificada: Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Coordenador Adjunto UAB) e Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo). Ausência injustificada: Tânia Beatriz Bezerra (discente) e Pedro Soares Magalhães (discente) I - **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quorum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão com a apresentação da pauta, sem manifestação, realizou a leitura da ata da 1ª sessão extraordinária do conselho Gestor do IEAD, realizada no dia 30 de outubro de 2023, sendo esta aprovada por unanimidade. II –**Homologação da Escolha da representação docente (titular e suplente) do Instituto de Educação a Distância (IEAD) para o CONSEPE Processo: 23282.018830/2023-74. Relatora: Profa. Sandra Callado.** O presidente do conselho, Prof. Carlos Barros, apresentou o ponto de pauta e passou a palavra para a relatora, Profa. Sandra Callado, que agradeceu a presença do Prof. Herivelton, vice-coordenador do curso de Licenciatura em Computação, em seguida, iniciou a leitura do parecer informando sobre a importância e a necessidade da representação docente do IEAD no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo designada através da portaria nº 18, de 18 de maio de 2023 uma comissão composta por três membros, sob a presidência do primeiro: Sandra Callado, Antonio Manoel Ribeiro e Ana Paula Almeida, para elaboração e execução do processo seletivo do edital IEAD nº 8/2023 para Escolha do representante docente do IEAD no CONSEPE. Em suas considerações finais, a relatora parabenizou a chapa eleita: Profa. Kae Stoll (titular) e Profa Vanessa Lúcia (suplente) pela representatividade. O presidente agradeceu à relatora e colocou a pauta em votação, sem manifestação contrária, o resultado final do edital nº 8/2023, publicado no dia 15 de novembro de 2023, no endereço eletrônico do IEAD, foi homologado e aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o presidente abriu espaço para informes. A Profa. Meire Virginia parabenizou as docentes e sugeriu encontros periódicos com as coordenações de cursos para que propostas sejam debatidas e apresentadas no CONSEPE. A Profa. Sandra Callado ressaltou a importância da elaboração dos calendários internos dos cursos EAD, bem como a lotação dos docentes nas disciplinas do semestre de 2024.1 para antecipação dos trabalhos. A Profa. Kaé Stoll informou sobre as duas entradas do C10 e comunicou que em janeiro de 2024 encontrar-se-á de férias e, por isso, contará com o apoio da suplente no CONSEPE. O presidente, Prof. Carlos Barros, comunicou sobre as próximas entradas dos cursos de Licenciatura, além disso, informou acerca da intenção de migração do curso de Licenciatura em computação EAD para o programa UAB e da oferta de 150 vagas do curso de Especialização em Saúde da Família que serão distribuídas em 21 polos UAB. Sem mais nada a tratar, o presidente agradeceu os membros presentes e declarou encerrada a sessão às 13h50, para registrar, eu, Francisco Lindolfo, assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/12/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 12/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 12/12/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 14/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 18/12/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 18/12/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/12/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828181** e o código CRC **CE52BAD7**.